



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4959 - Sexta-feira, 6 de março de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 6 de março de 2015 Publicação: Segunda-feira, 9 de março de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI N°11.800, DE 4 DE MARÇO DE 2015, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre, in memoriam, ao ex-jogador de futebol Fernando Lúcio da Costa – Fernandão.

LEI N°11.800, DE 4 DE MARÇO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1355_ce_119225_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, de 04/02/2015 a 04/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 348 de 09/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

EXONERA, a pedido, TAIS BARBOSA, 1137050/01, Professor, ED105M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 414, de 13/02/2015 (processo 001.030801.14.1).

FAZ CESSAR, no período de 25/01/2015 a 08/02/2015, em relação a REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da

Portaria 603, de 12/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 313, de 05/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, FABIANE PALMA BISINELA, 5º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576 de 04/03/2015. (rocesso eletrônico 15.0.000000107-1, autorizado em 30/01/2015).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, MICHEL GEORGES DOS SANTOS EL HALAL, 1º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577 de 04/03/2015.(Processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 503, homologado em 17/06/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 578 de 04/03/2015.(Processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE POLGATI DIEHL	1º lugar
ANDRÉ JUNIOR NICOLA	2º lugar
LARISSA SCHULTZ	3º lugar
RENATA VINA CORAL	4º lugar

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 515, homologado em 20/10/2014, EDUARDO ANDRÉ KUPPER TERNER, 2º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580 de 04/03/2015 (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOMEIA no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,através da Portaria 583 de 04/03/2015.(Processo eletrônico 14.0.000007208-8, autorizado em 06/02/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DENISE CALVET PINTO	1º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Sala B, na TERÇA-FEIRA, 10/03/2015, às 16h e 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
MARINA MILANI	2º lugar	
SILVIA PEREIRA MANDARINO	3º lugar	
SIMONE MACHADO MADEIRA	4º lugar	
MONICA MOCELLIN RAYMUNDO	5º lugar	
KENYA CAMARGO DOS SANTOS	1º Afro-brasileiro (54º Geral)	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 551 de 03/03/2015. (Processo Eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LOIVA GIANE BLOCH PORCINO	371º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na TERÇA-FEIRA, 10/03/2015, às 14h e 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse.
LETICIA DA SILVA SELTENREICH	372º geral	
SANDRA LUCIA MEDEIROS DUHART	373º geral	
SILVIA DA SILVEIRA CARDOSO	374º geral	
ANDRÉIA SILVA DA SILVA	46º Afro-brasileiro (466º geral)	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 514, homologado em 20/10/2014, FABIANO PASQUALOTTO SOARES, 2º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter

efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579 de 04/03/2015. (Processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, PRISCILA MARQUES DOS SANTOS, 47º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 585 de 04/03/2015.(processo eletrônico 15.0.000000107-1, autorizado em 30/01/2015)

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 48º Afro-brasileiro (472º Geral) , na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592 de 05/03/2015 (processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014)

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria a 594 de 05/03/2015. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TATIANA MENEZES DA SILVA	131º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na TERÇA-FEIRA, 10/03/2015, às 14h e 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 596 de 05/03/2015. (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA	158º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na TERÇA-FEIRA, 10/03/2015, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar a sua posse.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAMILE DO AMARAL CAMARGO, Médico Especialista – Neonatologia – 4º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 366, disponibilizada no DOPA em 11/02/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 575 de 04/03/2015 (Processo eletrônico 15.0.000000107-1, autorizado em 30/01/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MÁRCIA REGINA MARCULINO NUNES, Técnico em Enfermagem – 45º Afro-brasileiro, TP.1.07.07.A, a Portaria 367, disponibilizada no DOPA em 11/02/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 584 de 04/03/2015 (Processo eletrônico 15.0.000000107-1, autorizado em 30/01/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem – 43º Afro-brasileiro, TP.1.07.07.A, a Portaria 3458, disponibilizada no DOPA em 25/11/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para afro-brasileiros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, c/c artigo 4º da Lei Complementar 494 de 10/09/2003 e artigo 2º do Decreto 14288 de 16/09/2003, através da Portaria 591 de 05/03/2015 (Processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 512 – Monitor, SA-1.08.06, a Portaria 257, disponibilizada no DOPA em 29/01/2015, que anomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 593 de 05/03/2015. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	97º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 480 – Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 244, disponibilizada no DOPA em 28/01/2015, que anomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,, através da Portaria 596 de 05/03/2015. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCCIANI GONÇALVES PEREIRA	152º Lugar

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2015, em relação a GUSTAVO OSTROWSKI MENNA BARRETO, 1224026/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2940 de 25/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 605 de 27/02/2015 (Processo 001.005208.15.7).

CESSA, a contar de 23/02/2015, em relação a CLAUDIA MARTINS MARQUESAN, 323436/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1729 de 27/08/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 648 de 03/03/2015 (Processo 001.003201.15.5).

CESSA, a contar de 23/02/2015, em relação a DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 770 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 623 de 02/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 15/01/2015, em relação a JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26/03/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/1998, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 633 de 03/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 01/03/2015, em relação a ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2650 de 20/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 580 de 25/02/2015 (Processo 001.000728.15.2).

CONVOCA CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 575 de 24/02/2015 (Processo 001.002845.15.6).

CONVOCA DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 625 de 02/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Gestor B, 11270009, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 634 de 03/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 635 de 03/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA PAULA FERNANDA DOS SANTOS COSTA, 453678/6, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 620 de 02/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/02/2015 a 09/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 626 de 02/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES, 110740/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001231, a contar de 04/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 586 de 25/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURA TERESINHA DUARTE DOS SANTOS, 237830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001490, a contar de 20/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 629 de 03/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOSE LUIZ ROSSI, 119687/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001231, a contar de 04/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 585 de 25/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA, atribuições em relação à servidora VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 37210.1, médico especialista ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar peso maior que 05kg, a partir de 09/02/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 24/02/2015 (processo 001.027666.12.3)

DELIMITA, temporariamente, atribuições em relação à servidora ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 28086.3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam o uso intenso e contínuo da voz, caminhar longas distâncias (acima de 1km), subir e descer escadas frequentemente, permanecer em ortostatismo prolongado (acima de 30 minutos), pelo período de 19/02/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 26/02/2015 (processo 001.057181.04.7)

DELIMITA, temporariamente, atribuições em relação à servidora LILIANA JARDIM FRANÇA, 53128.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam manuseio e aplicação de medicações, pelo período de 11/02/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 24/02/2015 (processo 001.024297.09.7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor TEDDY BIASUSI, 1165275/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 01/03/2015 a 03/03/2015, para participar da 33ª Reunião do GT07 (ISSQN Temas Polêmicos) da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 46, de 03/03/2015.

AUTORIZA o afastamento do servidor CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 08/03/2015 a 10/03/2015, para participar da 22ª Reunião do GT02 (DES-IF) da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 47, de 03/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 15/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 02/03/2015.

DESIGNA VALDIR LAFUENTE, 206341/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANTONINHO GONCALVES DA SILVA, 663454/2, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 14/01/2015 a 12/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 02/03/2015.

DESIGNA ANTONINHO GONCALVES DA SILVA, 663454/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 16/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55 de 02/03/2015.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Prêmio, de 02/01/2015 a 16/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 02/03/2015.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Paternidade, de 24/01/2015 a 02/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 02/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos Específicos, 31810005, substituindo CLAUDIA MACHADO, 263853/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio de 17/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 2, de 15/01/2015

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 04/08/2014 a 02/09/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 550 de 25/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

CONCEDE, a DANIEL REIS NINOV, 227435/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da EQUIPE ETE NAVEGANTES, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 616 de 04/03/2015 (Processo 003.000329.15.0).

CONCEDE, a ANA ELISA CODA FERRÃO, 699436 02, Assistente Administrativo, AA20406, da Procuradoria Municipal Especializada, Abono de Permanência, contar de 06/01/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 626 de 05/03/2015(Processo 003.000761.15.0).

DESIGNA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, TP20707, da EQUIPE DE ANAL. INSTRUMENT. EM CROMATOGRAFIA, para responder pelo (a) função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Análises Químicas II, 84230000, durante o impedimento do titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, no período de 09/02/2015 a 28/02/2015, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 484 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, ENGENHEIRO, ES211NS, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe III, do(a) Equipe de Licenciamento Ambiental, 84251000, durante o impedimento do titular NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 486 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, TP20707, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe III, do(a) Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, no período de 09/02/2015 a 10/03/2015, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 487 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO, OP20506, da EQUIPE ETE SARANDI, para responder pelo (a) função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Trat. Esgoto Norte, 84210000, durante o impedimento do titular MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 488 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, TP20707, da EQUIPE ETE SARANDI, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe II, do(a) Equipe Ete Navegantes, 84212000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 489 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, TP20707, da EQUIPE ETE SARANDI, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe II, do(a) Equipe Ete Navegantes, 84212000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, no período de 28/01/2015 a 03/02/2015, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 490 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, ENGENHEIRO, ES211NS, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe III, do(a) Equipe de Licenciamento Ambiental, 84251000, durante o impedimento do titular NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, no período de 30/01/2015 a 13/02/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 492 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, TP20707, da EQUIPE DE BIOLOGIA AQUAT. E ECOTOXICOLOGIA, para responder pelo (a) função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos, 84240000, durante o impedimento do titular CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, no período de 22/01/2015 a 13/02/2015, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 560 de 26/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, TP20707, da EQUIPE DE BIOLOGIA AQUAT. E ECOTOXICOLOGIA, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe III, do(a) Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, durante o impedimento do titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 22/01/2015 a 31/01/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 561 de 26/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, BIOLOGO, ES207NS, da EQUIPE DE BIOLOGIA AQUAT. E ECOTOXICOLOGIA, para responder pelo (a) função gratificada de Gerente, do(a) Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, 84200000, durante o impedimento do titular IARÁ CONCEICAO MORANDI, 700104, no período de 22/01/2015 a 31/01/2015, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 562 de 26/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO, OP20506, da EQUIPE ETE SERRARIA, para responder pelo (a) cargo em comissão da Secao ETAS Sul, do(a) Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, no período de 03/02/2015 a 12/02/2015, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de

lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 485 de 18/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 265 de 20/01/2015 em relação a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, Biólogo, ES207NS, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, que designou para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos, 84240000, em substituição a CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, no período de 22/01/2015 a 13/02/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 557 de 26/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 266 de 20/01/2015 em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, Técnico em tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, que designou para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 22/01/2015 a 13/02/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 558 de 26/02/2015 (Processo 003.000029.15.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 27/01/2015, ao servidor JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 168 de 03/03/2015 (processo 004.000791.15.6).

CONCEDE, a contar de 27/01/2015, à servidora LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adido, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através Portaria 169 de 03/03/2015 (processo 004.000791.15.6).

DESIGNA, no período de 10/02/2015 a 24/02/2015, ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534/01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 158 de 25/02/2015 (memorando 003/2015-CTS).

DESIGNA, no período de 19/02/2015 a 24/02/2015, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437/01, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, assistente social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 159 de 25/02/2015 (memorando 015/2015 - CTS).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor GILBERTO LIECHAVICIUS, 73201.4, estatutário, Engenheiro de Operações, ES-2.12.NS.D.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da EC 70/12), a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 13367200000, através da Portaria 168, de 19/02/2015. (processo 009.003106.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006430.15.5 – DEFERE, em 03/03/2015, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2015, efetuado por ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000513.15.6 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM, 441937, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2604 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 14/10/1991 a 16/12/1991;

Hospital Maia Filho LTDA: 05/05/1992 a 04/06/1993;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 02/08/1993 a 17/08/1993;

Sanatório São José LTDA: 25/08/1993 a 28/11/1997;

Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro: 29/11/1997 a 24/06/1999.

Processo 009.000484.15.6 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a DANIELA MELLO DA ROSA, 381850, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2264 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 16/09/2003 a 26/11/2009.

Processo 009.000492.15.9 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a MARCELA MESQUITA BAPTISTA, 142235, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1787 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/05/2000 a 29/03/2005.

Processo 009.000521.15.9 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/03, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 169 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado: 01/02/1998 a 20/07/1998.

Processo 009.000482.15.3 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU, 1164392, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3857 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/07/2002 a 17/02/2013.

Processo 009.000510.15.7 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 347 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Sepé/RS – 23/02/2010 a 08/02/2011.

Processo 009.000493.15.5 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS, 749415, auxiliar eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2826 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Renner Herrmann SA – 01/03/1979 a 01/01/1981

Moinhos Germani S A – 20/07/1981 a 05/03/1982

Companhia Geral de Indústrias – 26/03/1982 a 24/04/1982

Sudeste Transportes Coletivos LTDA – 09/05/1982 a 31/10/1984

ITD Transportes LTDA – 03/06/1985 a 14/08/1985

Transportes Coletivos Trevo S/A – 29/08/1985 a 09/03/1988”.

Processo 009.000486.15.9 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação a JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2127 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Organização Limpadora Rey LTDA – 08/03/1993 a 05/08/1993

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia – 25/09/1997 a 06/02/1998

Companhia Carris Portoalegrense – 09/02/1998 a 28/02/2003.

Processo 009.000514.15.2 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação à SIMONE LERNER, 294266, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1318 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Casther Representações Internacionais Ltda-01/03/1986 a 03/08/1986;

Centro Columbia Cultura e Comunicação Ltda-11/08/1986 a 12/01/1987;

Instituto Petrópolis de Idiomas Ltda-10/03/1987 a 15/12/1987;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoas-01/10/1990 a 02/10/1992.

Processo 009.000516.15.5 – DEFERE, em 04/03/2015, em relação à ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR, 331706, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2295 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/03/2002 a 12/06/2008.

Processo 009.000653.15.2, INDEFERE, em 04/03/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RENAN PAULO PARULLA MOURA, 3540.6, Inativo, formulado por ROSANGELA MARQUES MOURA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 17

CONCURSO PÚBLICO 513 – MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA VASCULAR
CONCURSO PÚBLICO 514 – MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROCIRURGIA
CONCURSO PÚBLICO 516 – MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 517 – MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na CSI (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 73/2014 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo, poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CONCURSO PÚBLICO 513 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR

2º lugar - STELA KARINE BRAUN

CONCURSO PÚBLICO 514 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA

9º lugar - RAFAEL SODRE DA SILVA

10º lugar - TAÍS AMARA DA COSTA DE SOUZA

11º lugar - ATAHUALPA CAUÊ PAIM STRAPASSON

CONCURSO PÚBLICO 516 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA
4º lugar - GUSTAVO KRUSE

CONCURSO PÚBLICO 517 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA*

19º lugar - LEANDRA RECH
20º lugar - CAROLINA PEDONE VALDEZ FRACASSO
21º lugar - SANDRA JAQUELINE DINIZ CRUZ
22º lugar - MARÍLIA GEMELLI EICK

* A candidata classificada em 18º lugar solicitou segunda chamada, antes desta convocação.

Porto Alegre, 04 de Março de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONDUTOR DE TÁXI RICARDO DE OLIVEIRA BUSCHER - ICTP 56282

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do condutor RICARDO DE OLIVEIRA BUSCHER, ICTP 56282 na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 09h30min do dia 10/03/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.300101.15.5. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

20.951.200/0001-37
21.085.917/0001-06
21.106.837/0001-90
21.316.272/0001-75
21.351.626/0001-12
21.390.541/0001-43
21.440.350/0001-49
21.588.549/0001-19

21.608.867/0001-02
21.644.127/0001-13
21.648.149/0001-51
21.666.612/0001-98
21.690.942/0001-19
21.701.055/0001-07
21.719.123/0001-57
21.739.496/0001-90

21.750.851/0001-21
21.753.487/0001-53
21.762.352/0001-54
21.783.930/0001-39
21.803.298/0001-48
21.804.500/0001-56
21.812.851/0001-09
21.830.833/0001-50

21.830.937/0001-64
21.869.844/0001-43
21.873.846/0001-06
21.891.110/0001-60
21.894.243/0001-90

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084001.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Engenhar Climatização EIRELI, CNPJ/MF 01.617.116/0001-37.

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, dos aparelhos de ar-condicionado, por um período de 6 (seis) meses, que atendem à Coordenação da Documentação/SMA, sito à Rua Sete de Setembro, 1123 – POA/RS.

VALOR: R\$ 7.904,71 (sete mil novecentos e quatro reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035405.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Instituto Parrhesia Erga Omnes.

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do evento “Semana do Hip Hop 2014”, de 12 a 21 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2421-339039

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035405.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do evento “Semana do Hip Hop 2014”, de 12 a 21 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2421-339039

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.035405.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação Cultural de Oficineiros do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização do evento “Semana do Hip Hop 2014”, de 12 a 21 de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 21.825,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1001-2421-339039

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 005/2015
PROCESSO 001.003417.15.8
PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO
PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO PARA CRIANÇAS – 2015

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal da Cultura/PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro para Crianças - Edição 2015, nos termos deste regulamento e na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

Inscrições: De 09 de março até dia 15 de novembro de 2015, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no blog www.maisteatro.org dentro da aba Prêmio-Prêmio Açorianos e Tibicuera (veja item 4.1 deste edital).

Divulgação dos resultados das indicações: Dia 01 de dezembro de 2015 no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, site da Prefeitura e blog www.maisteatro.org.

Cerimônia de entrega dos Prêmios: Dia 11 de dezembro de 2015, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Érico Veríssimo, 307-Centro Municipal de Cultura. Cep: 90160-181.

1. DA FINALIDADE

1.1. Os Prêmios Açorianos de Teatro e o Prêmio Tibicuera de Teatro Para Crianças – Edição 2015, têm a finalidade de premiar os artistas e espetáculos voltados ao público adulto e para Crianças, respectivamente, valorizando os profissionais que desenvolvem seus trabalhos de artes cênicas na cidade de Porto Alegre.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Este concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Artes Cênicas. Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307. Telefone 3289 8061 e 3289 8062. e-mail: cac@smc.prefpoa.com.br.

3. DOS CONCORRENTES

3.1. Concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Para Crianças 2015:

3.1.1. Espetáculos profissionais de teatro que realizarem apresentações públicas no município de Porto Alegre em salas convencionais de teatro, locais alternativos, espaços abertos e na rua, em horários previamente estabelecidos no período de 27 de março a 22 de novembro de 2015 desde que realizem inscrição conforme indicado no item 4 deste edital com antecedência de 15 dias da data de estréia.

3.1.2. Espetáculos de teatro destinados ao público adulto deverão cumprir temporadas de no mínimo 08 (oito) apresentações; espetáculos de teatro destinados ao público infantil deverão cumprir temporadas de no mínimo 06 (seis) apresentações.

3.1.3. Entende-se por temporadas para efeito deste regulamento, o conjunto de apresentações organizadas em datas subseqüentes em horários e datas regulares com ampla divulgação e abertas ao público em geral, com ou sem cobrança de ingresso.

3.1.4. Não serão computadas mais de uma apresentação na mesma data. Quaisquer alterações nas datas e/ou horários das apresentações deverão ser comunicadas com antecedência por correspondência eletrônica à Coordenação de Artes Cênicas, que tomará as devidas providências no sentido de avisar aos jurados dessas alterações.

3.1.5. O não cumprimento das apresentações previstas na temporada, (datas, locais e horários pré-informados) que ocasione dificuldades à Coordenação de Artes Cênicas de comunicar com antecedência necessária ao corpo de jurados e que implique em dificuldades deste corpo de jurados em assistir às apresentações programadas poderá implicar o cancelamento da inscrição.

3.1.6. Concorrerão igualmente, espetáculos que tenham estreado em anos anteriores e que, por qualquer motivo, não concorreram no ano de estréia.

3.2. Não concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro para Crianças – Edição 2015:

3.2.1. Espetáculos que já tenham concorrido em edições anteriores ou tenham participado do Prêmio Revelação.

3.2.2. Espetáculos que caracterizem remontagens, entendendo-se como remontagens espetáculos que se enquadrem nas seguintes características: espetáculos com mesmo ou com pequenas variações no nome, mesma direção e com a maior parte de sua equipe técnica e criativa reincidente.

3.2.3. Espetáculos resultantes de conclusão de cursos e ou oficinas, formaturas de escolas, ou ainda de caráter amador ou recreativo.

3.2.4. Espetáculos vinculados a atividades de formação, ainda sob o acompanhamento de professores orientadores e espetáculos em processos de experimentações cênicas cujas finalidades tenham sido atender exigências escolares.

3.2.5. Espetáculos que não possuam objetivo estritamente artístico.

3.2.6. Espetáculos produzidos em outros municípios e ou contemplados com leis de fomento municipais, que não sejam as de Porto Alegre.

3.2.7. Espetáculos que sejam realizados em locais insalubres ou locais que não apresentem condições mínimas de segurança.

3.2.8. Espetáculos que participarem dos projetos Novas Caras, Teatro Aberto, Teatro na Companhia e Noite do Circo da Secretaria Municipal da Cultura no ano 2015.

3.3. A Coordenação de Artes Cênicas se reserva o direito de solicitar material jornalístico e outros materiais comprobatórios do currículo dos envolvidos com as produções a serem inscritas ou do próprio grupo, como prova de atuação profissional. Serão aceitos diplomas, certificados de cursos, divulgações nos jornais locais, críticas publicadas na imprensa local e demais matérias impressas oriundas de veículos de comunicação, desde que não se restrinjam somente a mídias eletrônicas.

3.4. Os espetáculos concorrentes deverão ter sido produzidos em Porto Alegre e somente concorrerão às categorias individuais, artistas locais ou aqui radicados.

3.5. Casos omissos relativos às inscrições serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para efeitos de inscrição, o responsável pela produção deverá preencher o formulário eletrônico disponível no blog www.maisteatro.org, aba Prêmio-Prêmio Açorianos e Tibicuera, com antecedência mínima de 15 dias da estréia do espetáculo.

4.2. As informações que serão solicitadas na ficha de inscrição eletrônica, são:

4.2.1. Modalidade do Prêmio (se é Teatro ou Teatro para Crianças);

4.2.2. Nome do Espetáculo;

4.2.3. Dramaturgia/Autoria;

4.2.4. Direção;

4.2.5. Elenco;

4.2.6. Ficha técnica de todos os profissionais envolvidos na criação do espetáculo (nome + categoria concorrente). As categorias concorrentes são direção, ator, atriz, ator coadjuvante, atriz coadjuvante, cenografia, figurino, iluminação, trilha sonora, dramaturgia original e produção.

4.2.7. Pequena sinopse (máximo 120 caracteres).

4.2.8. Cronograma de datas, respectivos horários, local das apresentações (ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE DO LOCAL) a serem cumpridas conforme edital.

4.2.9. Nome do grupo (quando houver).

4.2.10. Números total de profissionais envolvidos no espetáculo.

4.2.11. Dados da produção (informar: nome, telefone celular e-mail).

5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. Será constituída, para cada modalidade (teatro, teatro para crianças) uma Comissão Julgadora. As Comissões Julgadoras serão compostas por, no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) integrantes de reconhecida inserção na área cultural indicados pela Secretaria Municipal da Cultura.

5.2. As Comissões Julgadoras serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Cultura mediante portaria da Secretaria Municipal da Cultura e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

5.3. A organização dos trabalhos das Comissões será de responsabilidade da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, que promoverá reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do processo de julgamento.

5.4. Cada jurado deverá fornecer seus dados pessoais para cadastro da Coordenação de Artes Cênicas, inclusive seu telefone de contato e e-mail, para ser avisado das estréias e das temporadas dos espetáculos concorrentes aos prêmios a que se refere este regulamento.

5.5. Os jurados tem obrigatoriedade de assistir a 100% dos espetáculos concorrentes aos Prêmios Açorianos e Tibicuera - Edição 2015 na categoria que fazem parte, podendo abster-se de assistir até 25% do conjunto de apresentações, sendo que cada ausência deverá ser formalmente justificada à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

5.6. Os jurados deverão, ainda, comparecer a reuniões de avaliação quando convocados.

5.7. Todas opiniões, comentários e impressões expressas nas reuniões das comissões de jurados são sigilosas e não devem, em hipótese alguma, serem comentadas ou divulgados publicamente.

5.8. As comissões de seleção são autônomas e soberanas sendo suas decisões resultado de processo decisório coletivo que envolve discussão, reflexão e seleção conforme os critérios apontados neste edital, não representando a opinião da Coordenação de Artes Cênicas tampouco da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

5.9. Caberá à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura avaliar a permanência dos jurados nas comissões de seleção conforme seu desempenho de acordo com o previsto neste edital.

5.10. Os integrantes das Comissões poderão ser remunerados para exercer suas funções com valores a serem definidos pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura de acordo com a disponibilidade orçamentária.

6. DAS ETAPAS DE INDICAÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1. A escolha dos premiados dar-se-á em duas etapas:

6.1.1. Etapa nº 1: Indicações - As Comissões indicarão os concorrentes em cada categoria, nas modalidades de Teatro, Teatro para Crianças.

6.1.2. O número de indicações por categoria não poderá ultrapassar a 05 (cinco) e às Comissões fica reservado o direito de não indicar candidatos em quaisquer categorias.

6.1.3. A nominata dos indicados aos Prêmios Açorianos, Tibicuera e Revelação será divulgada no dia 1º de dezembro de 2015, no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, site da Prefeitura e blog www.maisteatro.org.

6.2. Etapa nº 2 – Premiação - Concorrerão nesta etapa os indicados na etapa anterior.

6.3. É vedada aos participantes das comissões julgadoras a divulgação de quaisquer informações relativas às decisões das comissões antes da manifestação formal da Coordenação de Artes Cênicas.

6.4. As decisões das Comissões serão consideradas soberanas.

6.5. Os resultados serão registrados em ata, que deverá ser assinada por todos os presentes às reuniões e serão tornados públicos na cerimônia de premiação no dia 11 de dezembro de 2015, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

I – Qualidade artística;

II – Criatividade;

III – Originalidade;

IV – Excelência;

V – Rigor Técnico;

VI – Coerência de linguagem.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Será concedido, a critério das Comissões de Seleção e Premiação, um troféu para cada uma das seguintes categorias:

8.1.1. Prêmio Açorianos de Teatro:

8.1.1.1. Melhor Espetáculo

8.1.1.2. Melhor Direção

8.1.1.3. Melhor Ator

8.1.1.4. Melhor Atriz

8.1.1.5. Melhor Ator Coadjuvante

8.1.1.6. Melhor Atriz Coadjuvante

8.1.1.7. Melhor Cenografia

8.1.1.8. Melhor Figurino

8.1.1.9. Melhor Iluminação

8.1.1.10. Melhor Trilha Sonora

8.1.1.11. Melhor Produção

8.1.1.12. Melhor Dramaturgia Original

8.1.2. Prêmio Tibicuera de Teatro para Crianças:

8.1.2.1. Melhor Espetáculo

8.1.2.2. Melhor Direção

8.1.2.3. Melhor Ator

8.1.2.4. Melhor Atriz

8.1.2.5. Melhor Ator Coadjuvante

8.1.2.6. Melhor Atriz Coadjuvante

8.1.2.7. Melhor Cenografia

8.1.2.8. Melhor Figurino

8.1.2.9. Melhor Iluminação

8.1.2.10. Melhor Trilha Sonora

8.1.2.11. Melhor Produção

8.1.2.12. Melhor Dramaturgia Original

8.1.3. Prêmio Revelação:

- 8.1.3.1. Melhor Espetáculo
- 8.1.3.2. Melhor Direção
- 8.1.3.3. Melhor Ator
- 8.1.3.4. Melhor Atriz
- 8.2. Poderão ser concedidos, além do troféu (estatueta criada pelo artista plástico Vasco Prado), prêmios em dinheiro para as categorias abaixo relacionadas, distribuídos a critério da Coordenação de Artes Cênicas, sendo elas:
- 8.3. Prêmio Açorianos de Teatro e Prêmio Tibicuera de Teatro para Crianças:
 - 8.3.1. Melhor Espetáculo Teatro e Teatro para Crianças;
 - 8.3.2. Melhor Direção de Teatro e Teatro para Crianças;
 - 8.3.3. Melhor Ator de Teatro e de Teatro para Crianças;
 - 8.3.4. Melhor Atriz de Teatro e de Teatro para Crianças;
 - 8.3.5. Melhor Dramaturgia Original de Teatro e de Teatro para Crianças.
- 8.4. Em caso de pagamento de prêmios em dinheiro a despesa decorrente do presente instrumento correrá por conta da dotação orçamentária nº 1001.2939.339031.
- 8.5. É prerrogativa da Coordenação de Artes Cênicas o direito de conceder Prêmios Especiais, a seu critério.
- 8.6. A cerimônia de premiação constará de acontecimento público organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, com ampla divulgação, no dia 11 de dezembro de 2015, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação de servidor público municipal está condicionada a prévia solicitação do grupo concorrente envolvido no momento da inscrição justificando a participação pelo excepcional trabalho artístico, com reconhecimento da crítica especializada e deverá ser submetida à aprovação do Senhor Secretário Municipal de Cultura.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas, observada a legislação vigente.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO **CONCURSO 003/2015** **PROCESSO 001.003474.15.1** **PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO EM ARTES CÊNICAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo as inscrições, para seleção e premiação dos participantes ao Programa Municipal de Fomento ao Trabalho em Artes Cênicas para cidade de Porto Alegre – Concurso 003/2015, nos termos deste regulamento e na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; conforme cronograma abaixo. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no endereço abaixo, ou enviadas pelo correio. Informações sobre o Concurso poderão ser obtidas pelos telefones 3289-8061, 3289-8064, pelo e-mail: cac@smc.prefpoa.com.br ou pelos sites: www.portoalegre.rs.gov.br/smc e maisteatro.blogspot.com, ou ainda pessoalmente, na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, na Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, CEP 90160-181, Porto Alegre / RS. Horário de Atendimento: das 9h às 12h e das 14h às 17h30min; de segunda a sexta-feira.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: De 06 a 27 de abril de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 30 de abril de 2015. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: De 04 a 08 de maio de 2015 das 9h às 12h e das 14h às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 13 de maio de 2015. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: Dia 15 de maio às 19h na Coordenação de Artes Cênicas - Centro Municipal de Cultura, Érico Veríssimo, 307.

REUNIÃO DE SELEÇÃO: Dia 25 de maio de 2015, a partir das 9h30min no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Dia 29 de maio de 2015, no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, no blog da Coordenação de Artes maisteatro.blogspot.com e no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.035189.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cancelli Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de desobstrução da tubulação de esgoto da enfermaria cirúrgica do HPS, bem como a limpeza e desobstrução de 25 metros da tubulação de esgoto, no dia 19/12/2014..

VALOR: R\$ R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

JORGE LUIZ CUTY DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 02/2015

OBJETO: Execução de serviços hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais nas zonas Norte, Centro, Leste e Sul, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.038573.14.8

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração no Edital, nos itens 8.1.13.1 e 8.1.13.7, que inadvertidamente constou “Engenheiro Químico”, e no Projeto Básico, item 1.20, da seguinte forma:

ITEM 8.1.13.1 – exclui-se: “Engenheiro Químico.”

ITEM 8.1.13.7 – exclui-se: “Engenheiro Químico.”

ALTERAÇÃO NO PROJETO BÁSICO:

ITEM 1.20 – passa a ter a seguinte redação: “Disponibilidade dos equipamentos conjugados de hidrojato alta pressão e sucção a vácuo, que contemple a pressão de trabalho não inferior a 200 kgf/cm², bomba de sucção a vácuo com capacidade não inferior a 22.000 l/min, tanques de água para hidrojateamento não inferior a 6,00m³ e tanque de dejetos não inferior a 5,00m³.”

A data de recebimento das propostas de preços e da documentação em epígrafe fica alterada para o dia 20 de março de 2015, às 9h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

GIOVANI FACCHIN, Pregoeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 03/2015 PROCESSO 003.080024.15.7

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para locação de plataforma de trabalho em altura para manutenção e conservação dos imóveis administrados pelo DMAE.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 19/03/2015.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 331/2014 PROCESSO 003.080404.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão de ferro fundido.

LOTE 01 REVOGADO.

LOTE 02

EMPRESA: MODELAGEM NOVA INDÚSTRIAL E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,00.

LOTE 03

EMPRESA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 65.414,64.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 442/2014
PROCESSO 003.080553.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, Ferro Galvanizado.

ITENS 10, 20, 24, 74, 78, 92, 101, 142 e 146 - ARDEP Comércio de Material Hidráulico LTDA;

ITENS 18, 20, 25, 30, 55, 75, 92, 102, 104, 108, 109, 141 e 157 – BJJ Ferro e Aço LTDA;

ITENS 87, 139 e 140 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA;

ITENS 02, 12, 13, 16, 17, 21, 44, 47, 50, 51, 57, 58, 61, 64, 66, 78, 84, 86, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 126, 129, 130, 132, 133, 137 e 144 – C. E. Macedo e Cia LTDA;

ITENS 131, 132 e 133 – COMERCIAL 1205 LTDA;

ITENS 02, 03, 06, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 74, 76, 83, 84, 85, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 136, 137, 143, 144, 145, 149, 150 e 151 – Conexa Tubos e Conexões;

ITENS 01, 40, 119 e 120 – CT Comércio de Produtos Industrializados LTDA;

ITENS 55, 86, 87 e 97 – Forthy Tubos e Conexões EIRELI;

ITENS 01, 15, 17, 19, 22, 24, 27, 40, 80, 81, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 107, 110, 113, 115, 116, 119, 122, 123, 125, 126, 129, 133, 136, 138, 143, 146, 149, 150, 152, 153, 155 e 156 – Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda;

ITEM 87 – Italy Válvulas e Metais;

ITENS 42, 43, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 86, 97, 104 e 130 – MARVAL Acessórios Industriais LTDA;

ITENS 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 139 e 140 - RG comércio e Materiais EIRELI

ITENS 07, 08, 12, 13, 17, 19, 83, 84, 85, 122, 124, 138, 155, 156 e 158 – Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões LTDA;

ITENS 04, 05, 07, 08, 09, 11, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 92, 93, 103, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 128, 147, 148, 149 e 151 - Tigre S/A Tubos e Conexões

ITENS 02, 03, 04, 06, 13, 16, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 83, 93, 97, 103, 106, 107, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 125, 137, 138 e 145 – VIVIAN Materiais de Construção LTDA.

ITENS 69, 70, 71, 72, 73, 89, 105, 108, 127, 134, 135, 154, 159, 160 e 161 - resultaram FRACASSADOS;

ITEM 88 – resultou DESERTO.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080008.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgoto

CONTRATADO: Rontan Eletro Metalúrgica LTDA. CNPJ 62.858.352/0001-30

OBJETO: Sinalizador visual intermitente

VALOR: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

OMAR CAFRUNE, Diretor de Gestão Administrativa.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080607.13.6

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080354.13.0

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 5 de março de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.000219.15.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Renovação da Assinatura PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos).
CONTRATADO: FRANARIN E CIA LTDA.
VALOR: R\$ 1.144,00.
ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039010000-1
BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14/2015

PROCESSO: 005.001493.12.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Pizzato Engenharia em Pré-moldados LTDA.
OBJETO: Execução pela Contratada, da obra: “Construção da Unidade de Triagem Padre Cacique II”, incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários.
PRORROGAÇÃO: O Contrato 06/13 fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, que será de 17/02/2015 a 17/04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2662-449051990000-1.
MODALIDADE: Concorrência 003/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010021.15.9
OBJETO: Contratação de Veículo tipo FURGÃO, com cabine simples, no mínimo 03 passageiros com motorista, o veículo atenderá especificamente a ÁGER, AMAT, AMAN, APAT e a parceria desta Fundação com a Defesa Civil e SMIC.
LOTE ÚNICO
EMPRESA: BMDT Transportes Ltda.
CNPJ: 08.931.788/0001-61
VALOR MENSAL DO LOTE: R\$ 4.757,02
Valor total do contrato para 30 meses: R\$ 142.710,60
PRAZO: 30 (TRINTA) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010022.15.5
OBJETO: Contratação de Veículo tipo Camioneta Pick-up cabine dupla, não derivada de automóvel ou Kombi, com capota removível na caçamba, equipados com, no mínimo, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos nas quatro portas, o veículo atenderá o setor de MANUTENÇÃO DA FASC. (AMAN).
LOTE ÚNICO
EMPRESA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 92.341.262/0001-38

VALOR MENSAL DO LOTE: R\$ 3.687,00.

VALOR TOTAL DO LOTE PARA 30 (TRINTA) MESES: R\$ 110.610,00

PRAZO: 30 (TRINTA) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EDITAL 001/2015
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS - EIXO I
REGIÃO CENTRO, HUMAITÁ, NAVEGANTES

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC e SMGL, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias - Eixo I, Região Centro, Humaitá, Navegantes, na modalidade Edital:

CERTAME: Edital 001/2015.

OBJETO: Convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC e SMGL, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- EIXO I, Região Centro, Humaitá, Navegantes, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, operando as atividades de busca ativa, acompanhamento e inclusão produtiva dos catadores e suas famílias, no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.727.880,34 (Hum milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 23/03/2015 até 11h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 23/03/2015 às 14h.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 25/03/2015.

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a aplicação de sanção administrativa de suspensão de licitar e contratar com esta Fundação pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 7º da Lei 10.520/2002 e art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003, conforme informações abaixo:

PROCESSO 007.002370.14.0

EMPRESA: Brazcar Transportes Ltda. ME CNPJ: 11.246.665/0001-60.

A sanção aplicada passa a ter vigência a contar de sua publicação junto ao Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2015

OBJETO: Aquisição de nobreak.

A COMPANHIA CARRIS torna público o ESCLARECIMENTO solicitado por fornecedores quanto a bateria e a potência do equipamento, no subitem 2.1 - no Anexo IV – Detalhamento do Objeto, referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe. Mantendo-se as mesmas datas e horários. O termo do esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e <http://www.cidadecompras.com.br>.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) Estações de Trabalho Portátil Avançada - NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/03/2015, às 9 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 19/03/2015, às 9h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 6 de março de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010308.14.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ILHA Service Serviços de Informática LTDA.

CNPJ: 85.240.869/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de componentes, nos equipamentos de informática pertencentes à PROCEMPA e PMPA, alocados nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento de contrato.

VALOR: R\$ 1.392.000,00

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

PROCESSO 006.010354.14.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bilfinger Mauell Serviços e Engenharia LTDA.

CNPJ: 62.941.281/0001-34

OBJETO: Contrato de licenciamento de software – permissão de uso de licenças de software para o painel de visualização digital – Video Wall, localizado no Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC), conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento de contrato.

VALOR: R\$ 12.501,79

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010356.14.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SUPORTEC Consultoria de Sistemas e representações LTDA.

CNPJ: 91.797.498/0001-10

OBJETO: Aquisição de Licenças e Serviço de Migração de Versão da Suíte Trauma Zero, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento de contrato, compreendendo o serviço de treinamento.

VALOR: R\$ 240.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

PROCESSO 006.010005.15.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Daniel Wasem Hanna - ME.

CNPJ: 11.820.015/0001-12

OBJETO: Prestação de serviço de obra civil para revitalização do pátio da PROCEMPA, conforme especificações constantes no anexo I.

VALOR: R\$ 238.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

VIGÊNCIA: 120 dias

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010121.12.9 TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria LTDA.
CNPJ: 24.928.756/0001-63
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2015

Programa	Valor Pago Janeiro	Valor Pago Acumulado até Janeiro
Porto Alegre Mais Saudável	115.790.963	115.790.963
Desenvolver com Inovação	114.981	114.981
Qualifica POA	22.107.425	22.107.425
Cidade da Participação	123.151	123.151
Gestão Total	95.259.210	95.259.210
Infância e Juventude Protegidas	13.171.956	13.171.956
Porto da Inclusão	6.244.864	6.244.864
Porto Viver	5.282.170	5.282.170
Cidade em Transformação	8.970.398	8.970.398
Segurança Integrada	0	0
Você Servidor	407.798.168	407.798.168
Porto da Igualdade	1.875.573	1.875.573
Subtotal	676.738.861	676.738.861
Câmara Municipal	10.542.932	10.542.932
Total Geral	687.281.793	687.281.793

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.706, de 29 de outubro de 2014, bem como o artigo 6º do Decreto 18.902, de 30 de dezembro de 2014..

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248